CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 10/2018

MOÇÃO DE APLAUSOS POR ATO DE BRAVURA E HEROÍSMO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PEDRO SIEBEN DE OLIVEIRA.

Senhor Presidente

Considerando que o Funcionário Público Municipal Sr Pedro Sieben de Oliveira, com 69 anos de idade, exercendo a função de Operador de Máquina, no Departamento de Obras e Serviços desta Prefeitura Municipal de Miracatu/SP e que nesta data de hoje (13/08/2018), por volta das 07:00 horas pilotava uma motoniveladora, marca Combate 170-H para fazer manutenção na Estrada do Faú;

Considerando que o veículo ao adentrar na Rua Coronel Diogo Martins Ribeiro Junior ficou sem freios, vindo a atingir grande velocidade, ficando desgovernado e caindo na Rua do Porto, com decline de aproximadamente 35º;

Considerando que o homenageado em um ato de bravura e heroísmo em detrimento de sua própria vida, conseguiu controlar a direção de uma máquina de 17.000 Kg (17 toneladas) e passar com extrema habilidade em uma ruela estreita que é a Rua do Porto, jogando-a sobre pilares de uma construção antiga para impedir um acidente de grandes proporções.

Considerando que o Sr Pedro Sieben de Oliveira merece nosso reconhecimento pelo ato de bravura e heroísmo, pois colocou sua vida em risco para salvar a vida de moradores e crianças e, que nesse ato apresento como digno desta Casa de Leis;

Considerando que, quando nos deparamos com situações inesperadas, que podem surgir em qualquer momento da nossa vida, desde pequenos acidentes até situações extremas, é útil que cada indivíduo tenha os conhecimentos necessários e que crie a capacidade de tomar decisões que venham preservar o direto a vida de todo e qualquer ser humano;

Considerando que nos dias de hoje o heroísmo é muito mais comum do que imaginamos: ser correto é ser herói, ser íntegro é ser herói e acima de tudo olhar pelos outros é ser herói. Senhor Pedro Sieben de Oliveira, o Senhor é

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

um verdadeiro herói, pois pensou primeiramente na vida dos moradores da Rua do Porto.

Sendo assim, por esta e outras razões, nosso Legislativo local não pode deixar de reconhecer e aplaudir o Funcionário Público Municipal Pedro Sieben de Oliveira, que diante de uma situação extrema conseguiu salvar muitas vidas.

Submeto à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos por Ato de Bravura e Heroísmo, pela determinação e profissionalismo no salvamento da vida dos Moradores da Rua do Porto.

Após a acolhida, que seja encaminhada cópia desta Moção ao homenageado e à Prefeitura Municipal de Miracatu para ficar registrado no prontuário profissional.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em, 13 de agosto de 2018.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Vereadora

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

APROVADO em 15/8/2018
8 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE
Em DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE

ENCAMINHAMENTO PARA QUEM
Em não homenageado
15 08 18
AB.